



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 044/74.

ALTERA A LETRA "E" DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 20/73 DE 18 DE ABRIL DE 1973.

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**D E C R E T A :-**

Artigo 1º - A letra "e" do artigo 4º do Decreto 20/73, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 4º - .....

.....  
e) - Ponto de Taxi Pôrto Novo - lotação de 5 carros, sendo 4 (quatro) veículos tipo sedan e 1 (um) tipo Kombi.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 6 de novembro de 1974.

*T. C. Nogueira*  
Tereza Cury Nogueira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente Arquivo e Comunicações da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 6 de novembro de 1974.

*Ivan Nardi*  
Ivan Nardi  
Chefe da D.E.A.C.